

Lei nº 12

faço - saber a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício, o crédito especial de
cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) para ecover as
despesas com a gratificação ao funcionario da Prefeitura per-
vindo perante a Câmara Municipal neste exercício

Art 2º - As despesas decorrente desta lei, correrá por conta do
financeiro vindo do exercício de 1947.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 8 de Março de 1948.

Delphino Alves Corrêa.